



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA Nº 1.453/2023

Prorroga o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º **05/2023**, nomeada pela Portaria n.º. **1.378/2023** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, realizada por meio do Memorando Nº 764/2024 exarado pela presidente da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2023, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.378 de 02 de agosto de 2023.

Art. 2º Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2024.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal